



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

DESPACHO Nº PA-DES-2020/14282

REF. Processo Nº PA-PRO-2020/01218, 28/05/20 - TJPA.

À SEAD,

Senhor Secretário,

APROVO a solicitação formulada pela Divisão de Saúde e Qualidade de Vida do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para a aquisição emergencial de insumos médicos e de enfermagem, considerando o plano de retomada ao trabalho presencial durante a pandemia do COVID-19, que se fará observando a curva epidemiológica, demonstrando-se necessária a disponibilização dos insumos privilegiando a segurança de magistrados, servidores e demais funcionários desta Corte de Justiça.

AUTORIZO, a contratação emergencial, fundamentada no art. 24, IV da Lei 8.666/93, das empresas **LIVIA S DE MORAES COMÉRCIO DE EPI ME** vencedora dos itens 02 (Touca Descartável Elástica Branca) e 04 (Máscara fácil tipo *face shield*); **PRONTO SAÚDE COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, vencedor do item 03 (Almotolia Bico Reto); **SCLAN MALHAS LTDA**, vencedora do item 7 (Máscara facial de tecido); **RC DA GAMA EIRELI**, vencedora do item 8 (Dispensador para álcool em gel) e **MM DOS SANTOS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA**, vencedora do item 9 (Álcool etílico em gel hidratado a 70%), as quais apresentaram as propostas mais vantajosas a administração, perfazendo o valor global de R\$ 73.199,84 (setenta e três mil cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), já existindo nos autos a indicação da funcional programática que atenderá a despesa.

Retorno os autos a Secretaria de Administração para providências conclusivas.

Classif. documental	03.03.01. 01
------------------------	-----------------



Belém, 05 de junho de 2020.

LEONARDO DE NORONHA TAVARES
PRESIDENTE



Assinado digitalmente por LEONARDO DE NORONHA TAVARES.
Documento N°: 2504703-6026 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>

